

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da indicação de funcionário da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo para exercer a função interina de Gerente de Gestão Estratégica.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

Considerando o desligamento da Gerente de Gestão Estratégica da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, deliberada pelo Plenário em sua 40ª reunião ordinária, realizada nesta data, por meio de videoconferência através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/zbk-yzhc-suw>);

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo durante a vacância do cargo de Gerente de Gestão Estratégica;

Considerando que de acordo art. 16 do Regimento Interno o Gerente de Gestão Estratégica, é livremente indicado ao cargo pela Diretoria Geral e aprovado pelo Conselho de Administração, dentre profissionais com idade mínima de 30 (trinta) anos, com ensino superior completo em Administração, Engenharias, Sistemas de Informação, Ciência da Informação, e áreas afins, experiência mínima comprovada de 6 (seis) anos no exercício das funções principais do cargo e reputação ilibada;

Considerando as deliberações da **10ª reunião extraordinária do Conselho de Administração**, realizada no dia **26 de janeiro de 2023**, no formato híbrido, presencial na sede da Agência Peixe Vivo, localizada na Rua dos Carijós, nº 166 – 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG e online através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/izh-epu-pbb>);

Considerando as deliberações da **11ª reunião extraordinária do Conselho de Administração**, realizada no dia **31 de janeiro de 2023**, no formato virtual através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/gxo-pdve-nrh>);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 071.683.566-58, para o cargo de Gerente Interino de Gestão Estratégica da AGÊNCIA PEIXE VIVO, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Durante o período de ocupação interina do cargo o empregado fará jus ao salário contratual atualmente percebidos pelos Gerentes de Projetos e de Integração da Agência Peixe Vivo, bem como serão garantidas a contagem do tempo no serviço e a volta ao cargo anterior.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser comunicada de imediato para:

- I - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA;
- II – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM;
- III - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBH São Francisco;
- IV - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE – CBH Verde Grande;
- V - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – CBH Rio das Velhas; e
- VI - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ – CBH do Rio Pará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Nelson Cunha Guimarães

Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo